



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 08,
LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE
MARICÁ PARA RUA VEREADORA LAURA
FERREIRA DE MELO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 08, no Bairro Centro CEP 24900-300, no município de Maricá para Rua Vereadora Laura Ferreira Melo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 29 de dezembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ